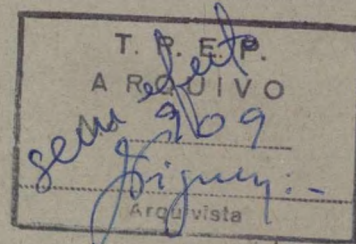


TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM / /	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.

Tribunal Regional Eleitoral — Pernambuco

PROCESSO N.º **310 / 69**

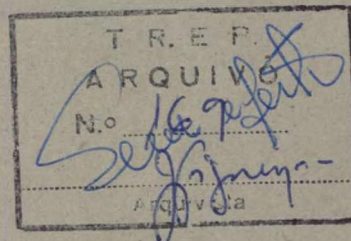
CLASSE XIII
DIRETORIOS
Reg. e Cancelamento



DISTRIBUIDO AO EXMO. SNR. **DR. LUIZ RODOLFO ARAUJO**

a ZONA - **RECIFE**

REQUERENTE = **ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL**



ASSUNTO Requer o registro dos Dire-
tórios Municipais de VERDEJANTE'
e IPUBI.



AUTUAÇÃO

Aos trinta dias do mês de outubro

do ano de mil novecentos e sessenta e nove

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, Carmen Cantanhoto de Melo

Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Aliança Renovadora Nacional

PERNAMBUCO

Recife, 29 de outubro de 1969.

007393 29 OUT 69

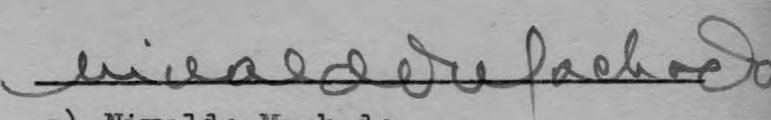
PERNAMBUCO

Ofício nº 91/69.

Exmo. Sr. Desembargador Ribeiro do Valle
DD. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
N E S T A

Vimos, com a devida vênua, encaminhar a Vossa Excelência, em anexo ao presente, cópias das Atas das Convenções Públicas realizadas pela ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL - ARENA - no dia 10 de agosto do corrente ano, nos municípios de: VERDE - JANTE e IPUBÍ, a fim de que esse Egrégio Tribunal Regional Eleitoral promova o registro dos respectivos Diretórios Municipais, de acôrdo com que preceitua o artigo 33, ítem I, da Resolução n. 8.484, de 03 de junho de 1969, do T.S.E..

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Excia. votos de estima e consideração.


a) Nivaldo Machado
Presidente

Cópia Autentica da Ata da Convenção Municipal da Aliança Renovadora Nacional de Ipubi Realizada em 10 de agosto de 1969

As 9(nove) Horas do dia 10(Déz) do mês de Agosto do ano de mil novecentos e sexenta e nove(1969), neste município de Ipubi, Cidade do mesmo nome, reuniram-se os Filiados da Aliança Renovadora Nacional / -Arena- em convenção Municipal, a Rua do Mercado nº 64, sede provisória do Diretorio Municipal, todos previamente convocados por edital de vidamente afixados no forum e na Prefeitura. O Presidente do diretório assumindo a Presidencia disse que, em virtude de concorrer ao pleito convocou o vice-Presidente Francisco Belisario de Alencar para assumir o exercicio dos trabalhos. Disse que, cumprindo ao desposto no artigo 2º do ato complementar nº 54 de 20 de Maio de 1969 e de mais instruções constantes das resoluções 8.484 do Tribunal Superior Eleitoral/ de 3 de junho de 1969, dava por instalada a convenção Municipal da Aliança Renovadora Nacional deste Município e aberto os trabalhos eleitoraes para efeito da eleição dos futuros membros deste diretório Municipal, pelo o que convidou a mim Antonio da Silva Mudo para secretariar a convenção e para compor a mesa diretora Miguel Ferreira dos Santos José Leandro da Silva, Dr. Deocleciano Oliveira Lima sendo este ultimo / representante do Exmo. Sr. Dr. Juiz desta comarca, em atendimento a exigencia constante do artigo 2º do ato complementar nº 54. Em seguida, o Sr. Presidente acompanhado dos membros componentes da aludida mesa / diretora e dos fiscais Elpidio José Cirilo e Luiz Miranda Parente, verificou a cabine de votação bem a urna destinada ao recebimento das / chapas, achando-as conforme as exigencias legais. Depois da verificação o Sr. Presidente disse ainda que os Snrs. convencionais presentes, devidamente habilitados, podiam ja assinar o livro de presença, perceberam / as credencias para o exercicio do voto, na escolha dos candidatos registrados, o que deveriam (faze-lo) digo faze-lo por voto direto e secreto dentro da cabine indevassavel. Sem nenhum incidente transcorreu a votação até as 17 (desessete horas) do mesmo dia, quando o Sr. Presidente depois de verificar não existir mais no recinto nenhum Convencional ainda por votar, deu por encerrada a votação. Em seguida, o Sr. Presidente designou os escrotinadores os Snrs. José Valeriano Sobrinho e a / Senhorita Alice Madalena Mudo os quais se desencubiram de suas atribuições. Aberta a urna contando os votos dos Snrs. convencionais, verificou-se a coincidência entre o numero de votantes e os votos apurados. Após a apuração verificou-se os seguintes resultados: chapa unica encabeçada pelo o Sr. Teofilo Osorio Valeriano, 77, digo 75 votos validos e dois em branco, totalizando assim o numero de 77 votantes, deichando de comparecer 70 eleitores, os resultados não causou surpresa a os convencionais, tendo em vista que somente uma chapa concorreu ao pleito a chapa encabeçada / pelo o Sr. Teofilo Osorio Valeriano ficou assim constituída: (Teofilo Osorio Valeriano, Ariaildo Bezerra Lins, Antonio da Silva Mudo, Amaro José da Silva, Pedro Gomes de Andrade, Izauro Gouveia da Silva, Francisco Leandro da Silva Getulio Ferreira dos Santos, João Bosco Lucena, Antonio José da Silva, Americo Pereira de Sá.) E para delegado de partido e suplentes; Geraldo José Rodovalho de Carvalho Givam Nunes da Costa, / Argemiro Reinaldo Ferreira e Antonio Marinho Chaves sendo delegados Argemiro Reinaldo Ferreira, Geraldo José Rodovalho de Carvalho e suplentes Antonio Marinho Chaves e Givam Nunes da Costa. Em seguida, o Sr. Presidente depois de fazer proclamação dos eleitos, nome por nome, suspendeu os trabalhos pelo o tempo necessario a lavratura da presente ata. // Reaberto os trabalhos as 19 hora do mesmo dia, o Sr. Presidente pediu / a mim Secretario fosse feita a leitura da mesma, após o que colocou-a / em discursão e posterior votação sendo unanimemente aprovada. a seguir / o Sr. Presidente encerrou a (cessa) digo a convenção, do que para constar eu Antonio da Silva Mudo, Secretario da convenção lavrarei a presente ata no / livro proprio a qual é assinada pelo presidente, por // mim, pelo o representante do Juiz eleitoral desta Comarca e pelo os // Snrs. convencionais.

Francisco Belizario de Alenear, Antonio da Silva Mudo, Deocleciano Oliveira Lima, Teofilo Osorio Valeriano, Pedro Gomes de Andrade, A-riaildo Bezerra Lins, João Bosco Lucena, Amaro José da Silva, Izau ro Gouveia da Silva, Getulio Ferreira dos Santos, Americo Pereira/ de Sá, Argemiro Reinaldo Ferreira, Antonio José da Silva, Francisco Leandro da Silva, José Leandro da Silva, Antonio Marinho Chaves, Ge-raldo José Rodovalho de Carvalho, Osivaldo Rodovalho de Carvalho, Mi-guel Ferreira dos Santos, Julio Gonçalves Pereira, Adauto Nunes dos Santos, Luiz Peixoto Parente, Francisco Manoel do Nascimento, Luiz/ Leandro da Silva, Alice Madalena Mudo.

Ypupi, 1º de outubro de 1969. Esta conforme ao original. ~~Seu fei~~

O Escrivã Eleitoral: Luis Sousa ~~da Silva~~

Vinte e
dois

04-
Luiz
2
Luis

COPIA AUTENTICA

-05-
Arvelo
Augusto

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

- 1 - Francisco Carneiro de Andrade
- 2 - Antonio Matias Sobrinho
- 3 - João Alves da Costa
- 4 - Luiz Carneiro de Andrade
- 5 - Antonio Carneiro de Andrade
- 6 - José Leandro da Silva
- 7 - Migeul Ferreira dos Santos
- 8 - Luiz Gonzaga Veras
- 9 - Antonio Alves da Costa
- 10 - Antonio José da Silva
- 11 - José Pereira da Silva
- 12 - Severino Adonias da Silva
- 13 - Luiz Barros da Silva
- 14 - José Felix da Silva
- 15 - Otacilio Viana Filho
- 16 - Eduardo Alves Granja
- 17 - Erminio Francisco da Silva
- 18 - Idilio José da Silva
- 19 - Americo Pereira de Sá
- 20 - José Geraldo Rodovalho de Carvalho
- 21 - José Otaviano Mudo
- 22 - Felipe Eugênio Mudo
- 23 - Francisco Miranda Parente
- 24 - Marcelino da Silva Mudo
- 25 - Maria Eugênio Mudo
- 26 - Antonio Pereira Filho
- 27 - Pedro Gomes de Andrade
- 28 - Agamenom Alipio Ferreira
- 29 - José Trajano Maciel
- 30 - José Tavares da Silva
- 31 - Samuel da Silva Mudo
- 32 - Francisco de Assis Carvalho
- 33 - Sinezio Leite Monteiro
- 34 - Leonel Delmondes Andrade
- 35 - Raul Lins
- 36 - Edezio Gomes da Silva
- 37 - Suetone Siqueira Santos
- 38 - Antonia Silva Mudo Eugênio
- 39 - Olegario Jonas Magalhães
- 40 - Alfredo Graciano de Oliveira
- 41 - Cicilio Raimundo da Silva
- 42 - Argemiro Reinaldo Ferreira
- 43 - Antonio José de Siqueira
- 44 - Adolfo Leandro da Silva
- 45 - João Francisco de Carvalho
- 46 - José David da Silva
- 47 - Tertuliano Satiro de Figueredo
- 48 - Teofilo Matias Holanda
- 49 - Jubilino Francisco de Maceda
- 50 - Juvenal Aureliano de Mascena
- 51 - Manoel Alves Costa
- 52 - José Ferreira Neto
- 53 - Osmino da Silva Mudo
- 54 - Geraldo José Rodovalho de Carvalho
- 55 - Angelito Gomes de Oliveira

- 56- Felicio Pereira de Souza ✓
- 57 - Miguel José da Silva ✓
- 58 - Izauro Gouveia da Silva ✓
- 59 - João Damascena Rodrigues ✓
- 60 - Vicente de Souza Farias ✓
- 61 - Luiz Alves de Lima ✓
- 62 - Waldeci da Silva Mudo ✓
- 63 - Serafim Pereira Bento ✓
- 64 - José Aureliano Damascena ✓
- 65 - Gilvan Nunes da Costa ✓
- 66 - Francisco Vasconcelos Silva ✓
- 67 - Pedro Alves da Silva ✓
- 68 - Luiz Gonzaga Valeriano ✓
- 69 - Antonio Damacena Alencar ✓
- 70 - Coaraci Cavalcante de Andrade ✓
- 71 - Antonio Marinho Chaves ✓
- 72 - José Cirilo Neto ✓
- 73 - Eptacio José Cirilo ✓
- 74 - Francisco Manoel de Lemos ✓
- 75 - Laudimiro Valeriano Neto ✓
- 76 - Plinio Matias de Alencar ✓
- 77 - Olavio Felix da Silva ✓
- 78 - Damião Gomes da Silva ✓
- 79 - José Felipe Campos ✓
- 80 - Mario Leite Monteiro ✓
- 81 - Vicente Serafim Barbosa ✓
- 82 - Antoliano Peixoto de Alencar ✓
- 83 - Tomais Pedro de Carvalho ✓
- 84 - José Gomes de Souza ✓
- 85 - Julio Maximo de Carvalho ✓
- 86 - Natanael da Silva Mudo ✓
- 87 - Luiz Gonzaga Torres ✓
- 88 - Alice Madalena Mudo ✓
- 89 - Osivaldo Rodovalho de Carvalho ✓
- 90 - Antonio Lisboa Costa ✓
- 91 - Antonio Galvão da Silva ✓
- 92 - Roque Granja de Souza ✓
- 93 - Joaquim Aureliano Damacena ✓
- 94 - João de Siqueira ✓
- 95 - Juzaci Silva Mudo ✓
- 96 - Julio Gonçalves Pereira ✓
- 97 - João Bosco Lucena ✓
- 98 - Luiz Peixoto Parente ✓
- 99 - José Valeriano Sobrinho ✓
- 100 - João Januarico Pereira ✓
- 101 - Hercilio José Cirilo ✓
- 102 - Osmino Apolinario Chaves ✓
- 103- Getulio Ferreira dos Santos ✓
- 104 - Francisco Alves de Souza ✓
- 105 - Eudacio da Silva Mudo ✓
- 106 - Francisco Manoel do Nascimento ✓
- 107 - Joaquim Aceno Alves ✓
- 108 - Luiz Leandro da Silva ✓
- 109 - Aureliano Damacena Rodrigues ✓
- 110 - Francisco Bezerra do Nascimento ✓
- 111- José Pereira Neto ✓
- 112 - Francisco Sales Pereira ✓
- 113 - Gabriel José Cirilo ✓
- 114 - Antonio Francisco da Silva ✓
- 115 - Raimundo Silva ✓
- 116 - Maria Francisca da Assunção Mudo ✓
- 117 - Nilton Alves da Silva ✓
- 118- Miguel Francisco Silva ✓
- 119 - Maria de Lourdes Miranda Silva ✓
- 120 - Maria de Lourdes Gomes ✓
- 121 - Plinio Matias de Alencar.....(Cancelado) Rubrica do Presidente ✓
- 122 - Francisco Merquies Silva ✓
- 123 - Maria Onete da Silva ✓
- 124 - José Severo de Freitas ✓
- 125 - Maria Alaide Silva ✓
- 126 - Izabel Ana de Jesús ✓
- 127 - Terezinha Pereira Rodovalho ✓

-06-
Clubs
August

Wilk

Vinício
Estado

August

- 128 - Amaro José da Silva ✕
 129 - Severino Leandro da Silva ✕
 130 - Elpidio José Cirilo ✕
 131 - Severino Rodrigues Vieira ✕
 132 - Adauto Nunes dos Santos ✕
 133 - João Apolinario da Silva ✕
 134 - Maria Socorro Granja Campos ✕
 135 - Maria Nery Mudo ✕
 136 - Maria Socorro Mudo ✕
 137 Maria Amelia Silva Mudo ✕
 138 - Maria Helena Silva Mudo ✕
 139 - Francisco Leandro ^{da} Silva ✕
 140 - Alcides Siqueira de Sá ✕
 141 - Maria Elenir Valeriano Correia ✕
 142 - Maria das Graças Eugenio ✕
 143 - José Siqueira e Sá ✕
 144 - Ariaildo Bezerra Lins ✕
 145 - Analia Correia Silva ✕
 146 - Maria de Lourdes Correia ✕
 147 - Teofilo Osorio Valeriano ✕
 148 - Antonio da Silva Mudo. ✕

-07-
 Mudo
 3

Handwritten notes and signatures:
 Vinte e quatro
 Mudo
 3

Ipubi, 1.º de outubro de 1.969.

Esta conforme ao original. Dea fe:

O Escrivão: *[Signature]*

1-
Cópia da Ata da Convenção Municipal da Aliança Renovadora Nacional de Verdejante, realizada em dez (10) de agosto de 1969.

As nove (9) horas do dia (10) dez de agosto de ano de mil novecentos sessenta e nove (1969), neste município de Verdejante, cidade de mesmo nome, reuniram-se os filiados da Aliança Renovadora Nacional - ARENA - em convenção municipal, à Rua Agamenon Magalhães, 161, sede provisória do Diretório Municipal, todos previamente convocados, por Edital afixado no Fórum e na Prefeitura. O Presidente do Diretório assumindo a presidência disse que, em cumprimento ao disposto no Art. 2º de Ato Complementar Nº 54 de 20 de maio de 1969, e demais instruções constantes da resolução 8484, do Tribunal Superior Eleitoral de 3 de junho de 1969, dava por instalada a Convenção Municipal da Aliança Renovadora Nacional deste município, e abertos os trabalhos eleitorais para efeito da eleição dos futuros membros deste Diretório Municipal, pelo que convidava a mim, Antonio Pedro da Silva, para secretariar a convenção e o Bel. João Batista de Albuquerque, para compor a Mesa Diretora, sendo o último na qualidade de representante da Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 75ª Zona, com exercício cumulativo nesta 130ª Zona de Verdejante, em atendimento a exigência constante do Art. 2º § 3º de Ato Complementar Nº 54. Em seguida o Sr. Presidente acompanhado dos membros componentes da aludida Mesa Diretora e dos fiscais Joaquim Tavares de Sá Filho e de Diomício Ferreira Leandro verificou o recenseamento de votação, bem como a urna destinada ao recebimento das chapas, achando-as conforme as exigências legais. Depois da verificação o Sr. Presidente disse ainda que os Srs. Convecionais presentes, devidamente habilitados podiam já assinar o livre próprio de presença, perceberem as credenciais para o exercício de voto, na escolha dos candidatos registrados, e que deveriam fazer-se por voto direto e secreto dentro da cabine indevasavel. Sem nenhum incidente transcorreu a votação até as dezessete (17) horas de mesmo dia, quando o Sr. Presidente, depois de verificar não existir mais no recinto nenhum convecional ainda por votar, deu por encerrada a votação. Em seguida o Sr. Presidente designou escrutinadores os Srs. Maria do Carmo Silva Tavares e Maria Diva Tavares de Sá, as quais se disincubiram de suas atribuições. Aberta a urna contendo os votos dos Srs. Convecionais, verificou-se a coincidência entre o numero de votantes e os votos apurados, sendo que, dois (2) votaram em branco. Após a apuração apresentou-se o seguinte resultado: chapa única registrada, encabeçada pelo Sr. Luiz Monteiro Lima, e eleita com quarenta e nove (49) votos, tendo sido eleito todo Diretório, Delegado e Suplente, sendo o resultado recebido com aplauso pelos Srs. Convecionais. Em seguida o Sr. Presidente depois de fazer a proclamação dos eleitos, Srs. (Joaquim Tavares de Sá, Fran

3
4 *Clubs*

cisco Pereira Matias, Silvino Monteiro de Lima, Antonio Tavares de Sá, Cicere Lopes de Sá, Antonio Pedro da Silva, Antonio Pereira Matias, Raimundo Targino Ferreira, Clementino Alves de Carvalho, Deggenes Matias Leite, Justo Pires de Carvalho, Antonio Monteiro Bezerra, José Leite da Rocha, José de Nascimento e Silva e Luiz Monteiro Lima) para membros do Diretorio Municipal e José Tavares de Sá e Luciole Matias Magalhães para Delegado e Suplente a Convenção Regional a realizar-se no dia (14) quatorze de setembro proximo na cidade de Recife, suspendeu os trabalhos pale tempo necessario a lavratura da presente Ata. Reaberte os trabalhos, as dezoito (18) horas de mesmo dia, e Sr. Presidente pediu a mim, Secretário, fosse feita a lavratura da mesma, após e que colocou-a em discussão e posterior votação, sendo unanimemente aprovada. A seguir o Sr. Presidente enserrou a convenção. De que para constar eu, Antonio Pedro da Silva, Secretário da Convenção, lavrei a presente Ata no livro proprio, a qual é assinada pelo Sr. Presidente, por mim, pelo representante de Juize Eleitoral da Comarca de Salgueiro, 75ª Zona, desta Circunscrição, com exercicio nesta 130ª Zona, e pelos Sñrs. Convecionais. Extraida por cópia, conferida e estando conforme. Eu, Antonio Pedro da Silva, Secretário, fiz datilegrafar e a subsecrevi, sendo visada pelo Sr. Presidente.

V I S T O:

Joachim Tavares de Sá
=PRESIDENTE=

CERTIDAO.

Certifico que a presente Cópia confere com o original do livro de Atas que me foi exibido / nesta data. O referido é verdade. Dou fé.
Salgueiro, 15 de agosto de 1969.

Maria Soares Bezerra
a) Maria Soares Bezerra - Esc. Eleitoral.

VISTO NA DATA SUPRA.

Adalberto Pereira Lopes
a) Adalberto Pereira Lopes - Juiz Eleitoral.

FIRMA Nº
Tab. Dr. Paulo Guerra
Siqueira Campos, 132
Fone 6445 - Recife

Maria Soares Bezerra
1.º TABELIÃO
Raymunda Alves Moreira
SUSSTHU.O

Reconheço verdadei... a(s) firma(s) supra de
Adalberto Pereira Lopes e Maria Soares Bezerra.
Dou fé. - Salgueiro, 15 de agosto de 1969
Em test. Raymunda Alves Moreira a verdade.
O 1.º TABELIÃO PÚBLICO Raymunda Alves Moreira



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
FERNAMBUCO
Cont.

10
L. O. 1194
Chaves

	Titule	nº	
40) Manuela Izaura Pereira	"	"	564
41) Antonio Tavares de Sá	"	"	177
42) Maria Gomes Tavares	"	"	06
43) Justo Pires de Carvalho	"	"	741
44) Joaquim Matias Dantas	"	"	08
45) Maria Tavares de Sá	"	"	131
46) João Honorato Barbeza	"	"	455
47) Cícero Lopes de Sá	"	"	63
48) Anelita Matilde de Sá	"	"	888
49) Cirilo Gomes de Sá	"	"	838
50) Maria Nininha Ferreira	"	"	45
51) Antonio Monteiro Bezerra	"	"	414
52) Maria do Carmo Silva Tavares	"	"	1.021
53) João Saturnino da Silva Irmão	"	"	1.105
54) Pedro de Oliveira e Silva	"	"	97
55) Aleci Izaura Pereira	"	"	1.388
56) Alice Leite da Rocha	"	"	296
57) José Leite da Rocha	"	"	644
58) José Nascimento da Silva	"	"	124
59) Pedro Nunes Xavier	"	"	123
60) Edwiges Dionísio da S. T. Bezerra	"	"	1.299
61) Maria Lourdite Tavares de Sá	"	"	91
62) Joaquim Tavares de Spá Filho	"	"	262
63) Antonio Matias Leite	"	"	401
64) Antonio Pereira Matias	"	"	409
65) Deogenes Matias Leite	"	"	158
66) Severino Matias Dantas	"	"	1.587
67) Raimundo Targino Ferreira	"	"	335
68) Expedito Matias da Silva	"	"	03
69) Horácio Matias Dantas	"	"	04
70) Elias Ramos Negueira	"	"	1.146
71) Luiz Antonio Matias	"	"	436
72) Lucíolo Matias Magalhães	"	"	289
73) Joaquim Lucas de Carvalho	"	"	345
74) Raimundo José Luiz	"	"	284
75) João Ubaldo da Silva	"	"	394
76) José Manoel da Silva	"	"	743
77) Francisca Maria Leite	"	"	600
78) Nemésio Martins de Oliveira	"	"	365
79) Juvino Joaquim dos Santos	"	"	1.581





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

12
L. O. 19
11941
Matias

Cont.....

	Título nº	
80) Espedito Matias Leite		303
81) Francisco Pereira Matias	" "	330
82) Antonio Alves Ribeiro	" "	75
83) Manoel Matias Dantas	" "	66
84) Maria da Natividade Leite	" "	316
85) Mariano Domingo de Souza,	" "	311
86) Carlos Manoel de Melo	" "	696
87) Manoel Matias Dantas	" "	141
88) Clementino Alves de Carvalho	" "	276
89) Ulisses Matias Magalhães	" "	903
90) José João de Sá	" "	98
91) José Matias Dantas	" "	10
92) Antonio Lopes de Sá	" "	14
93) Silvino Monteiro de Lima	" "	192
94) Francisco Laurinde de Carvalho	" "	280

DECLARAÇÃO.

Declaro, para fins eleitorais, que a presente relação de eleitores filiados à Aliança Renovadora Nacional pelo Município de Verdejante, Termo desta Comarca do Salgueiro, 75ª Zona Eleitoral, confere com o original das fichas que me foram exibidas nesta data.//.

Salgueiro, 18 de setembro de 1969.

Adalberto Pereira Lopes
Juiz Eleitoral da 75ª Zona-Salgueiro-Pe-.

a) Bel. Adalberto Pereira Lopes.

FIRMA NO
Tab. Dr. Paulo Guerra
Siqueira Campos, 132
Fone 6445 - Recife

María Soares Bezerra
1º TABELÃO
Raymunda Alves Moreira
SUSSTITUO

Reconheço verdadeira(s) a(s) *Adalberto Pereira Lopes* (s) *supra* de

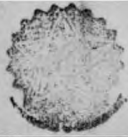
Dou fé. - Salgueiro, 18 de setembro de 1969

Em test. *Raymunda Alves Moreira* da verdade
O 1º TABELÃO PÚBLICO *Raymundo Alves Moreira*



Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original, que me foi apresentado pelo Dou. *Adalberto Pereira Lopes* de *Verdejante* Juiz do *Sexto* Tabelião Público

FIRMA NO
Tab. Dr. Paulo Guerra



L. C. 15
1964
Alves

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Relação dos Eleitores Filiados a Aliança Renovadora Nacional -
(ARENA), do Município de Verdejante, Estado de Pernambuco, - Regime
de Fichas.-

	Título nº	
01) Antonia de Sá Barros	1.177	" "
02) José Barros da Silva	1.210	" "
03) Antonia Gomes de Sá	1.132	" "
04) Antonio Pedro da Silva	867	" "
05) Raimundo Nogueira de Góis	1.599	" "
06) Joaquim Tavares de Sá	389	" "
07) Valdemiro Monteiro Lima	523	" "
08) Eulília de Sá Bezerra	856	" "
09) Carmelita Nogueira de Góis	1.064	" "
10) Alzira Monteiro de Lima e Silva	872	" "
11) Luiz Leite da Rocha	612	" "
12) Antonio Rodrigues Dantas	847	" "
13) Alzenir Alves de Sá	1.074	" "
14) Aidil Alves de Sá Dantas	705	" "
15) Joaquim Gonçalves da Silva	1.003	" "
16) Edmundo Rufino Paz	383	" "
17) Auta Alves de Sá Monteiro	1.066	" "
18) Ancilon Elói Bezerra	133	" "
19) Joaquim Alves de Sá	1.141	" "
20) José Gonçalves da Silva	379	" "
21) Joaquim Ferreira da Silva	21	" "
22) Delmiro Gomes Bezerra	245	" "
23) Luiz Monteiro Lima	642	" "
24) José Bezerra da Silva	159	" "
25) João Tenório Bezerra	703	" "
26) Gildete Ferreira de Araújo	77	" "
27) Durval Lopes dos Santos	559	" "
28) Miguel Zeferino Sobral	1.097	" "
29) Aloiza Maria dos Santos	1.305	" "
30) Francisca Maria dos Santos	1.303	" "
31) Maria Diva Tavares de Sá	293	" "
32) José Vital da Silva	795	" "
33) José Antonio Alves	200	" "
34) Jeana Tavares de Sá	143	" "
35) José Tavares de Sá	704	" "
36) Joaquim Mariano de Sá	774	" "
37) Aliete de Araújo Dantas	1.020	" "
38) Diomício Ferreira Leandro	1.496	" "
39) Maria Alves de Sá		" "





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Seção do Expediente
INFORMAÇÃO

REF.Pet. nº 7393
Lm, 29.10.69

O Presidente da Aliança Renovadora Nacional - seção de Pernambuco, requer o registro dos Diretórios Municipais da ARENA, nos Municípios de VERDEJANTE e IPUBÍ, de conformidade com o art. 33, ítem I, da Resolução nº 8484, de 03 de junho de 1969, do T.S.E.

Ao pedido, fez anexar cópias autênticas das Atas das Convenções, realizadas a 10 de agosto último, autenticadas e visadas pelo Escrivão e Juiz Eleitoral das respectivas Zonas, bem como, relação de eleitores filiados ao Partido existentes no Município de Verdejante. Juntou ainda, relação - presumivelmente de eleitores filiados ao Partido no Município de Ipubí - visada e autenticada pelo Juiz e Escrivão, respectivamente.

Conta os referidos Municípios com:

IBUPÍ = 2.446 eleitores

VERDEJANTE = 1.522 eleitores

O pedido deu entrada na Secretaria deste Tribunal, às 17,30 hs.

p. Chefe da Seção.

- 13 -
C. Melo

COPIA DA TAAO

Nesta data recebi os autos com o despacho

Recife, 30 de outubro de 1969

Eu, Carmen C. Melo

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 30 de outubro de 1969

Eu, Carmen C. Melo

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, de de 19

Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos

que em seguida se vê.

Recife, de de 19

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

*-14-
C. Melo*

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 30 de outubro de 1969

EU, *Carmen Cantanhão de Melo*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Recife, 30 de outubro de 1969

Prof. Luiz Rodolfo
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 30 de outubro de 1969

Eu, *Carmen Cantanhão de Melo*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. DR.

Luiz Rodolfo Araújo

Recife, 30 de outubro de 1969

Eu, *Carmen Cantanhão de Melo*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 30 de outubro de 1969

Luiz Rodolfo Araújo



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Processo nº 310/69

Classe XIII

Recife

Requerente - ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL

A C Ó R D ã O

Vistos, etc...

O Presidente da Aliança Renovadora Nacional em Pernambuco, requer o registro dos Diretórios Municipais do mencionado Partido, nos Municípios de VERDEJANTE e IPUBÍ, fundamentado no art. 33, ítem I, da Resolução nº 8484, de 03 de junho de 1969, do Tribunal Superior Eleitoral.

Fez anexar ao pedido, cópias autênticas das Atas das Convenções realizadas a 10 de agosto último, autênticas e visadas pelo Escrivão e Juiz Eleitoral das respectivas Zonas, bem como, relação de eleitores filiados existentes nos citados Municípios, também, com as assinaturas do Escrivão e Juiz Eleitoral.

A C Ó R D A M,

Os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, unânimemente e de acordo com o parecer oral do Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional Eleitoral, deferir o pedido de registro dos Diretórios Municipais da Aliança Renovadora Nacional em VERDEJANTE e IPUBÍ.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 04 de novembro de 1969.

RV *Ribeiro & Valle* - Presidente
 LR - *Luís...* - Relator
 MG *Martins...*
 JV - *José Vandell...*
 AX - *Alcides...*

DN - Olanda de Lira

RC - Rinaldo Damasceno

Fui presente:
Rui
Proc. Regional

CERTIDÃO
Certifico que, nesta data, foi publicada no Diário da Justiça do Estado n.º 27 Acórdão Recife, 04 de Abril de 1970.
Eu, Luís
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

REGISTRO
Registrado o Acórdão n.º 15
do Livro n.º 37/XIII
Recife, 04 de Abril de 1970
Luís

A decisão passou em julgado
Recife, 09 de Abril de 1970
Luís

ARQUIVE-SE
EM 09 / Abril / 1970
Luís

SESSÃO DE 4 - novembro - 1969

Des. Ribeiro do Valle

Presidente

Des. ~~João Ferraz~~ *Mário Gadella*

Vice-Presidente

Dr. Jeová Vanderlei

Dr. Aloisio Xavier

Dr. Orlando Neves

Dr. Luiz Rodolfo Araujo

Dr. Reinaldo Câmara

Dr. ~~José Maria Jacoba~~ *Raimundo*

Procurador Regional

JULGAMENTO

Unânimemente e de acordo com o parecer oral do Procurador Regional, deferiu-se o pedido de registro dos diretórios municipais de Verdante e Ipubi. -

Comunicado: Of. 15E em 05/11/69 - Partido
" " 4 em 07/11/69 - juiz

ANOTADO :